



# Prefeitura de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

EDITAL 032/2022

### CONCURSOS PÚBLICOS Nº 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS

#### ANEXO I

#### 1 GABARITOS DEFINITIVOS

##### MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	A	E	A	E	B	D	D	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	B	E	A	D	B	C

##### MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	B	C	D	B	A	C	E	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	D	D	E	D	C	E	B

##### MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	A	D	D	B	C	A	E	B	A	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	B	E	B	A	C	A	D	C

##### MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA



## Prefeitura de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	E	A	B	D	E	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	E	C	D	D	E	C	A

#### MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	E	C	B	C	A	D	C	C	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	A	B	B	A	C	B	B

#### MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	*	C	*	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	C	B	D	A	D	B	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	D	E	D	E	A	B	C

## 2 JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com os Editais de Abertura 75/2021, que regem este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

**NÍVEL SUPERIOR**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): CP 654 - MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 655 - MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 656 - MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 657 - MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 658 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 659 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 660 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – PREVIMPA**

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, motivo pelo qual o gabarito está mantido e recurso está indeferido. Justifica-se o gabarito a partir das conclusões do Art. 5º, IX da Constituição Federal, que diz “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, situação esta que se liga ao enunciado, sendo diferente da liberdade de expressão que, apesar de também ser uma das camadas do direito maior à liberdade, pende para outro tipo de discurso.

**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, motivo pelo qual o gabarito está mantido e recurso está indeferido. Inicialmente, o enunciado é taxativo ao especificar que o fundamento da resposta deverá ser as normas constituição, não discussões doutrinárias. Por isso, justifica-se o gabarito a partir do § 4º do Art. 31 do Texto Constitucional que diz “É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais”.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, motivo pelo qual o gabarito está mantido e recurso está indeferido. Justifica-se o mesmo pelo conteúdo do Art 7º, XXV da CRFB, que afirma que “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”. Miguel é dependente de Moisés e tem 03 anos”. Considerando que Miguel, como afirma o enunciado, é dependente de Moises, a situação dos dois se adequa ao mando constitucional.

**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, motivo pelo qual o gabarito está mantido e recurso está indeferido. Justifica-se o mesmo com a análise do Art. 14, § 1º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que afirma “A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterà a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento”, não havendo qualquer tipo de contradição entre o enunciado e as alternativas, bem com os mesmos estão adequados às diretrizes editalícias.

**QUESTÃO: 17 - ANULADA.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos assiste razão, motivo pelo qual o presente recurso está deferido e, conseqüentemente, a questão deve ser anulada. O fundamento da medida se dá pelo fato da alternativa B, como citado, não possui alterações semânticas suficientes que divirjam do conteúdo legal em referência, dando



## Prefeitura de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

duas alternativas corretas à questão, o que é contra as regras editalícias.

**QUESTÃO: 19 - ANULADA.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos assiste razão, motivo pelo qual a questão anulada e o recurso está deferido. Tendo em vista um erro de grafia (onde consta, no enunciado, a expressão "corretamente" deveria constar "incorretamente"), tornou-se impossível ter um gabarito único, o que torna a anulação a ação a ser realizada.

**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'.** Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, motivo pelo qual o gabarito está mantido e recurso está indeferido. Justifica-se a presente questão a partir do Art. 196, XVIII do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, onde na alínea "a" não há menção sobre o pagamento de taxas, até por ser vedado constitucionalmente.

#### MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**CARGO(S): CP 654 - MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 655 - MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 656 - MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 657 - MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 658 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 659 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 660 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – PREVIMPA**

**QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão solicitava que fossem avaliadas as seguintes afirmações acerca do uso de verbo em situações textuais, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Na linha 06, a forma verbal 'fora' poderia ser substituída por 'consistia' sem provocar qualquer alteração ao contexto.

**Em relação à essa assertiva: Fora: pretérito mais que perfeito, denota ação anterior a outra já passada. – Já 'Consistia', é um verbo transitivo indireto, o qual pede preposição. Portanto, a troca de um pelo outro altera estrutura**

**No contexto: ...em algo que já fora uma regra. - com a troca: ...em algo que já consistia em uma regra.**

( ) As lacunas das linhas 09 e 23, ao serem completadas pelo verbo 'ter' no presente do indicativo, devem receber a forma verbal grafada com acento circunflexo, atendendo a regras de concordância. Não houve recurso

( ) Na frase 'não há inversão dos polos magnéticos da terra' da linha 22, não se pode determinar o sujeito da forma verbal 'há', visto que o verbo haver é impessoal.

O sujeito, como termo essencial de uma oração, pode ser determinado ou indeterminado. É dito indeterminado quando não se indica o agente da ação verbal. Na frase em análise o verbo haver está empregado como impessoal, ou seja, no sentido de existir, acontecer, realizar-se, decorrer (Cegalla). Quando a assertiva utilizada a expressão 'não se pode determinar' não se está dizendo que ele seja determinado ou indeterminado, mas sim afirmando que não é possível precisar, definir, indicar que ocupa a função de sujeito em virtude da ocorrência do verbo 'haver'.

**QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão solicitava que fossem avaliadas as seguintes afirmações sobre o uso de pontuação no texto



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

- I. A vírgula da linha 04 justifica-se pela mesma razão que a da linha 25.  
II. Após os dois-pontos na linha 04, ocorre uma oração apositiva.  
III. Na linha 13, evidencia-se a ocorrência de uma elipse verbal, marcada pelo uso da terceira vírgula.

Relativamente à assertiva III, é importante trazer à tona a definição de Elipse, segundo Cegalla: É a omissão de um termo ou oração que facilmente podemos subentender no contexto. É uma espécie de economia de palavra. No caso em análise, essa 'economia' vem marcada pela vírgula. Cegalla nos aponta tal conceito também no Capítulo Sinais de Pontuação - para indicar a elipse de um termo.

Como exemplo, nos traz:

"Uns dizem que se matou, outros, que fora para o Acre (=outros *diziam* que fora para o Acre).

Assim sendo, a elipse marca a omissão de um termo, seja uma preposição, um verbo, uma preposição, enfim, de um termo. Zeugma marca a omissão de um verbo. Assim sendo, ambas as figuras marcam a omissão de termos. Portanto, a afirmação está adequada.

**QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão solicitava que, sobre elementos do texto, são feitas as afirmações que seguem:

I. Ao utilizar as expressões 'Fulano', 'Beltrano' e 'Sicrano', o autor pretendeu dar uma designação vaga de pessoas incertas ou de alguém que não se quis nomear.

A expressão Fulano, conforme define o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, diz:

1. Designação vaga de pessoa incerta ou de alguém que não se quer nomear.

Beltrano, é uma pessoa indeterminada que se menciona após fulano. Sicrano também carrega a ideia de indeterminação.

Assim, quem nos autoriza a dizer que houve uma designação vaga de pessoas incertas ou de alguém que não se quis nomear é a própria definição dos vocábulos. Caso o autor não quisesse trazer ao texto tal ideia, provavelmente teria escolhido vocábulos mais definidores, portanto, a partir do sentido que os vocábulos carregam pode-se inferir que o autor quis trazer ao texto a indefinição de que erram aquelas pessoas que aprenderam a tocar violão, ou torciam para o Grêmio ou ganhou um irmãozinho.

**QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão solicitava que, em relação ao período: 'O argumento era que, passando a lei do divórcio, a família acabaria' (l. 18-19), afirma-se que:

As assertivas I e II não sofreram recurso.

III. A oração 'passando a lei do divórcio' poderia assumir a forma 'embora passasse a lei do divórcio', mantendo-se a correção do período. Relativamente a essa afirmação, é correto dizer que a oração reduzida manteria a correção do período caso fosse substituída por uma oração adverbial temporal, adicionando-se a conjunção adequada e fazendo também a correta flexão da forma verbal. É importante se observar que a assertiva se atém a 'correção' e nisso de insere qualquer alteração que venha a promover alteração - seja na estrutura, seja no sentido. Não há particularização de um ou de outro aspecto. No caso em questão ao se sugerir a inserção da conjunção 'embora' provocar-se-ia alteração no sentido global da frase, portanto ela não se adequaria ao contexto de ocorrência.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): CP 654 - MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'.** Se o paciente esteve utilizando doses sistêmicas altas de corticoides nos últimos 6 meses, será necessário a reposição de corticoide em dose de estresse durante a anestesia. Se apenas faz uso de corticoide inalatório, não há necessidade.

**CARGO(S): CP 658 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.** Os ventiladores de fato podem oferecer fluxo constante (onda quadrada) ou fluxo desacelerante no modo controlado a volume. Os modelos mais modernos têm essa opção. Classicamente este modo ventilatório está associado ao fluxo constante. As diretrizes brasileiras de ventilação mecânica, citada abaixo, assim como outras referências corroboram este conceito. Sobre o modo controlado à volume, ela descreve: "... A pressão nas vias aéreas é variável e consequente à mecânica ventilatória do paciente. Esse modo é utilizado para medida da Pressão de Pico e Pressão de Platô visando calcular Complacência e Resistência do Sistema Respiratório sob fluxo inspiratório constante e quadrado...".

Além disso, a frase em questão diz: "Um padrão de fluxo desacelerante é utilizado na ventilação mecânica controlada à volume". Isto não procede. Se a frase fosse: "Um padrão de fluxo desacelerante pode ser utilizado na ventilação mecânica controlada à volume", o argumento referido no recurso seria plausível.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'.** Análise da questão:

A. O pico de incidência de vasoespasm o ocorre no quarto dia de evolução. Comentário: Afirmativa ERRADA. O pico de incidência do vasoespasm o na evolução da hemorragia subaracnóide é entre o 5º e o 10º dias de evolução.

B. O uso de magnésio intravenoso para reduzir a incidência de vasoespasm o é baseado nos estudos *MASH (Magnesium for Aneurysmal Subarachnoid Haemorrhage)*. Comentário: Afirmativa ERRADA. Não há benefício no uso de suplementação de magnésio neste contexto.

C. Hipervolemia, hipertensão e hemodiluição reduzem a incidência de vasoespasm o. Comentário: Afirmativa ERRADA. A terapia triplo H citada pode ser deletéria aos pacientes.

D. A pressão arterial sistólica alvo deve ser superior a 90 mmHg, após a proteção do aneurisma. Comentário: As outras afirmativas estão inequivocamente erradas e esta opção diz, genericamente, para evitar hipotensão nos pacientes com hemorragia subaracnóide. Veja que cita a pressão sistólica, não a média. A afirmativa não sugere a indução de hipertensão, nem faz menção a isquemia cerebral tardia.

E. Clipagem ou *coiling* (tratamento endovascular) são opções de tratamento igualmente efetivas em termos de desfechos neurológicos. Comentário: Afirmativa ERRADA. O estudo ISAT (International Subarachnoid Haemorrhage Trial) demonstrou que, em pacientes com aneurisma intracraniano roto, a sobrevida livre de disability em 1 ano foi superior nos pacientes tratados com coiling, comparado à clipagem cirúrgica. Clipagem hoje é reservada aos pacientes com anatomia inadequada ao tratamento endovascular.

**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.** O mesmo Uptodate citado no recurso no seu capítulo "Approach to acute upper gastrointestinal bleeding in adults", descreve: "We suggest that patients admitted to the hospital with acute upper GI bleeding receive an IV proton pump inhibitor (PPI) ([Grade 2B](#)). The optimal approach to PPI administration prior to endoscopy is unclear. Our approach is to give a high-dose bolus (eg, [esomeprazole](#) 80 mg) to patients with signs of active bleeding".

Ou seja, coloca como uma terapia com grau de recomendação fraco. Revisão sistemática da Cochrane, utilizada pela questão, segue abaixo:



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

Sreedharan A, Martin J, Leontiadis GI, et al. Proton pump inhibitor treatment initiated prior to endoscopic diagnosis in upper gastrointestinal bleeding. Cochrane Database Syst Rev 2010; 7: CD005415

Descreve:

"there is no evidence that PPI treatment affects clinically important outcomes, namely mortality, rebleeding or need for surgery".

É importante perceber a diferença entre o recurso e o assunto efetivamente em questão. O recurso argumenta sobre: "Recomendamos que pacientes com úlceras pépticas com sangramento ativo ou úlceras com estigmas de alto risco (como vaso visível ou coágulo aderido) recebam inibidores da bomba de prótons endovenosos (GRAU 1A). Fonte: UpToDate - Overview of the treatment of bleeding peptic ulcers.

Já a questão aborda o sangramento digestivo alto. Não há diagnóstico.

**CARGO(S): CP 659 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), CP 660 - MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – PREVIMPA**

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'C'.** A revisão sistemática incluiu quatro trials em um total de 22.656 pacientes com alto risco cardiovascular. Em três deles a aspirina foi comparada a ticlopidina (3.471 indivíduos) e em um ao clopidogrel (19.185 indivíduos). **Quando comparadas com a aspirina, as tienopiridinas (ticlopidina e clopidogrel) foram discretamente superiores na prevenção de eventos cardiovasculares maiores**, sendo essa diferença mais importante em relação à redução de acidente vascular cerebral (NNT=142). As tienopiridinas estão associadas a menores taxas de sangramento gastrointestinal alto quando comparadas a aspirina, porém estão associadas a um aumento na incidência de erupção cutânea e diarreia (maior com a ticlopidina). A ticlopidina também está associada a um maior risco de desenvolvimento de neutropenia e púrpura trombocitopênica trombótica. Os estudos citados no recurso são baseados em estudos de populações específicas; meta-análises demonstram que a ticlopidina tem efeito superior ao aas, porém não são utilizadas em virtude do seus efeitos colaterais

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'E'.** Quanto mais precoce a desfibrilação, melhores os resultados na sobrevida. Em um estudo recente em que se utilizou o desfibrilador com tempo de desfibrilação inicial de 3 minutos, a sobrevida foi de 74%. Portanto, a colocação do DEA deve ser realizada assim que o aparelho estiver disponível. Quando ligado, o desfibrilador automático aplica um programa que o permite reconhecer os ritmos de FV e TV, indicando então o choque.